

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PENSÃO RPPS FAP VISTA GAÚCHA - Executivo/Indiretas

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

2º Bimestre/2021

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R\$

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar Não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.168.500,00	71.169,68	64.883,59	63.262,26	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]			95.242,08				
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de Referência			0,00				
JUROS NOMINAIS			Até o Bimestre/2021				
			VALOR INCORRIDO				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)			189.149,37				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)			0,00				
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)			284.391,45				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de Referência			0,00				
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL			SALDO				
			Em 31/Dez/2020 (a)		Até o 2º Bimestre (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)			0,00		0,00		
DEDUÇÕES (XXIX)			0,00		0,00		
Disponibilidade de Caixa			0,00		0,00		
Disponibilidade de Caixa Bruta			0,00		0,00		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)			0,00		0,00		
Demais Haveres Financeiros			0,00		0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)			0,00		0,00		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			0,00				
AJUSTE METODOLÓGICO			Até o Bimestre/2021				
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			0,00				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00				
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			0,00				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			0,00				
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			0,00				
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			0,00				
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			0,00				
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)			0,00				
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			-189.149,37				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.110.000,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			2.110.000,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			941.500,00				

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDÊNCIA PENSÃO RPPS FAP VISTA GAÚCHA, Data de emissão 29 de fevereiro de 2024 e hora de emissão 08h e 48m

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PENSÃO RPPS FAP VISTA GAÚCHA - Executivo/Indiretas
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Bimestre/2021

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
------------------------	-----------------------

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Vista Gaúcha - RS, 29 de fevereiro de 2024

ELENIR FATIMA QUEIROZ CAPPELARI
Presidente